



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 3.861/2022.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 3.612, de 19 de Outubro de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal nº 3.761, de 28 de Maio de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstrada por categoria de receita.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos nos demonstrativos das Receitas e Despesas, na coluna LOA 2023, ficando o valor total da previsão de receita e fixação da despesa em R\$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), como valor total do orçamento para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 4 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 3.862/2022.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATÁ APROVOU, E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Quatá, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais)**, sendo R\$74.400.000,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinados a **Administração Direta**, distribuídos R\$72.048.000,00 (setenta e dois milhões, quarenta e oito mil reais) ao **Poder Executivo** e R\$2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) ao **Poder Legislativo** e R\$7.600.000,00 (sete milhões, seiscentos mil reais), destinados a **Administração Indireta**, **IMPREV - Instituto de Previdência Municipal de Quatá**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 5 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 340/06 de 26.04.2006, suas posteriores alterações, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.506.615,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuição	3.520.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	2.638.000,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	15.500,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	75.387.383,58
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-11.181.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	163.501,42
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	78.050.000,00
7.000.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias	3.900.000,00
	TOTAL REC. INTRA-ORÇAMENTARIA	3.900.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	50.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	50.000,00
	TOTAL GERAL	82.000.000,00

3 - RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	57.480.616,42
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	2.402.707,80
Fonte 04 – Recursos Administração Indireta	7.600.000,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	14.516.675,78
TOTAL	82.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 6 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005 e suas posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	2.352.000,00
.0002	Administração e Coordenação Superior	6.392.833,29
.0003	Assessoria Jurídica	603.166,57
.0005	Criança e Adolescente	166.300,00
.0006	Assistência ao Idoso	140.713,33
.0007	Portadores de Necessidades Especiais	32.400,00
.0008	Assistência Social	1.698.030,28
.0010	Atendimento a Criança e ao Adolescente	1.033.691,73
.0011	Saúde Básica	9.036.318,66
.0012	Ensino Fundamental	12.318.292,88
.0013	Ensino Infantil	7.123.681,92
.0014	Ensino Superior	628.706,53
.0015	Ensino Médio	450.870,00
.0016	Cultura	892.600,00
.0017	Esporte e Lazer	1.303.732,66
.0018	Urbanismo	7.930.493,99
.0020	Fomento à Agricultura	1.958.746,65
.0021	Encargos Gerais do Município	5.151.000,00
.0022	Festejos Comemorativos	890.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0023	Administração Financeira	1.158.500,00
.0024	Estradas Vicinais	1.076.000,00
.0025	Previdência Municipal	7.600.000,00
.0026	Turismo	350.000,00
.0029	Segurança Pública	1.586.946,82
.0032	Frente de Trabalho	288.700,00
.0037	Vigilância em Saúde	478.408,22
.0038	Atenção Especializada	8.312.659,79
.0039	Assistência Farmacêutica	1.045.206,68
	Total	82.000.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	2.352.000,00
04	Administração	8.267.499,86
06	Segurança Pública	1.586.946,82
08	Assistência Social	3.017.288,03
09	Previdência Social	6.860.000,00
10	Saúde	18.872.593,35
12	Educação	20.864.098,64
13	Cultura	1.782.600,00
15	Urbanismo	7.229.693,99
18	Gestão Ambiental	700.800,00
20	Agricultura	1.958.746,65
23	Comércio e Serviços	350.000,00
26	Transporte	1.076.000,00
27	Desporto e Lazer	1.303.732,66
28	Encargos Especiais	5.398.000,00
99	Reserva de Contingências	380.000,00
	Total	82.000.000,00

3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	2.352.000,00
122	Administração Geral	10.490.499,86
123	Administração Financeira	835.500,00
129	Administração de Receitas	323.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 8 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

181	Policiamento	1.586.946,82
241	Assistência ao Idoso	158.233,33
242	Assistência ao Portador de Deficiência	32.400,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	857.444,42
244	Assistência Comunitária	1.969.210,28
272	Previdência do Regime Estatutário	6.860.000,00
301	Atenção Básica	6.436.818,66
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.312.659,79
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.045.206,68
305	Vigilância Epidemiológica	478.408,22
306	Alimentação e Nutrição	1.273.221,20
361	Ensino Fundamental	11.577.065,68
364	Ensino Superior	628.706,53
365	Educação Infantil	7.042.557,92
367	Educação Especial	342.547,31
392	Difusão Cultural	1.782.600,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.263.116,00
452	Serviços Urbanos	4.966.577,99
541	Preservação e Conservação Ambiental	700.800,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.958.746,65
695	Turismo	350.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.076.000,00
812	Desporto Comunitário	1.303.732,66
843	Serviço da Dívida Interna	4.616.000,00
999	Reserva de Contingências	380.000,00
	Total	82.000.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	39.405.370,61
Juros e Encargos da Dívida	810.000,00
Outras Despesas Correntes	32.949.483,45
Total	73.164.854,06

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	5.839.145,94
Amortização da Dívida	2.616.000,00
Total	8.455.145,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 9 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva do RPPS	20.000,00
Reserva de Contingências	360.000,00
Total	380.000,00
TOTAL GERAL	82.000.000,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	2.352.000,00
2	Poder Executivo	72.048.000,00
3	IMPREV- Instituto Previd. Munic. Quatá	7.600.000,00
	Total	82.000.000,00

6. – DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	56.588.416,42
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	2.402.707,80
Fonte 04 – Recursos Administração Indireta	7.600.000,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	14.516.675,78
Fonte 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.	892.200,00
TOTAL	82.000.000,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	2.352.000,00
-------	------------------	--------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	542.400,00
02.02	Secretaria de Assuntos Jurídicos	1.103.166,57
02.03	Secretaria de Administração e Finanças	6.095.107,90
02.04	Secret. do Fundo Munic. Promoção Social	3.017.288,03
02.05	Secret. do Fundo Municipal de Saúde	18.872.593,35
02.06	Secretaria de Educação	20.864.098,64
02.07	Secretaria de Infraestrutura, Urban. e Serv.	4.219.377,99
02.08	Secret. Agricultura, Abast. e Meio-Ambiente	3.795.546,65
02.09	Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação	1.303.732,66
02.10	Secret. de Planej., Obras e Desenv. Econ.	4.537.262,82
02.11	Secretaria de Cultura e Turismo	2.132.600,00
02.12	Encargos Gerais do Município	5.564.825,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 10 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

7.3-PREVIDÊNCIA

03.01	IMPREV- Inst. Prev.Municipal de Quatá	7.600.000,00
	TOTAL GERAL	82.000.000,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL

Art. 5º - O Orçamento da Autarquia Municipal – Instituto de Previdência Municipal de Quatá – IMPREV, embora conste do orçamento do município, será demonstrado em separado, e contempla para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa em **R\$7.600.000,00 (sete milhões, seiscentos mil reais)**, assim dispostos:

1 - RECEITAS

1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00	Receitas Contribuições	2.740.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	960.000,00
7.200.00.00	Receitas Transferências Intra-OFSS	2.860.000,00
7.900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra-OFSS	1.040.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.600.000,00

2 - DESPESAS

2.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0025	Previdência Municipal	7.600.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA	7.600.000,00

2.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

04	Administração	865.000,00
09	Previdência	6.715.000,00
99	Reserva de Contingências	20.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	7.600.000,00

2.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

122	Administração Geral	865.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	6.715.000,00
999	Reserva de Contingência	20.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	7.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 11 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.4.1 - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	7.135.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	425.000,00
Total	7.560.000,00

2.4.2 - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	20.000,00
Total	20.000,00

2.4.3- RESERVA CONTIGÊNCIA

Reservas Matemáticas e Atuariais	20.000,00
Total	20.000,00

TOTAL GERAL	7.600.000,00
--------------------	---------------------

TÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - O Poder Executivo e Legislativo, poderão realizar as suplementações, limitadas a 5,00% (cinco por cento) do total da despesa fixada, restringindo-se a movimentações de dotações de despesa com pessoal e encargos da categoria econômica 3.1:90.00; dotações para despesas com cartão alimentação e medicamentos, classificados na categoria econômica 3.3.90.32 – material de distribuição gratuita.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, efetuar contingenciamento nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias. ✓

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2.023.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 12 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.863/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 2.444.582,11** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(029) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários		18.000,00
(032) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra		1.500,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(044) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários		8.700,00
(046) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais		600,00
04.122.0002.2051			MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(055) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(067) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		22.800,00
(069) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		3.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		16.800,00
(078) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		3.780,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(086) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		11.500,00
(088) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		670,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(095) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		11.500,00
(097) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		6.900,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(104) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		2.750,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
	.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR		
(114) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		2.380,00
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(122) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		61.000,00
(125) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		1.780,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS		
(162) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		17.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(177) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		5.800,00
(180) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		25.000,00
(181) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		280.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		13.700,00
(184) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		50.000,00
	.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA		
(205) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		2.600,00
(206) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		11.000,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(222) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		257.987,89
(225) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		16.600,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.303.0011.2024 (234) 3.1.90.11.01	.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 01 Vencimentos e Salários	8.900,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025 (247) 3.1.90.11.01	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Vencimentos e Salários	7.000,00
12.361.0012.2026 (260) 3.1.90.04.00 (262) 3.1.90.11.01 (265) 3.1.91.13.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Contratação por tempo determinado 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	20.000,00 540.000,00 73.000,00
12.361.0012.2027 (278) 3.1.90.04.00 (280) 3.1.90.11.01 (282) 3.1.90.13.00 (283) 3.1.91.13.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%) 05 Contratação por tempo determinado 05 Vencimentos e Salários 05 Obrigações Patronais 05 Obrigações Patronais - Intra	80.000,00 168.000,00 9.000,00 24.000,00
12.361.0012.2028 (285) 3.1.90.11.01	FUNDEB ENSINO FUND (30%) 05 Vencimentos e Salários	30.000,00
12.361.0012.2030 (308) 3.1.90.11.01 (310) 3.1.91.13.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos) 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	16.624,22 650,00
12.365.0013.2064 (293) 3.1.90.04.00 (295) 3.1.90.11.00 (298) 3.1.91.13.00	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) 05 Contratação por tempo determinado 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00 150.000,00 20.000,00
12.365.0013.2032 (326) 3.1.90.11.01 (329) 3.1.91.13.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	100.000,00 20.000,00
12.365.0013.2034 (338) 3.1.90.11.01	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Vencimentos e Salários	20.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (362) 3.1.90.11.01 (365) 3.1.91.13.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	84.600,00 13.000,00
15.452.0018.2078 (374) 3.1.90.11.01 (376) 3.1.91.13.00	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	25.500,00 4.280,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0020.2043	.0020 FOMENTO A AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(398) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	17.000,00
(401) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	3.200,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(413) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	12.800,00
(415) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.400,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
(423) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	24.000,00
(426) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.180,00
02.10 SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV. URBANISMO			
.0018 URBANISMO			
15.451.0018.2016 MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO			
(439) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	700,00
15.451.0018.2073 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO			
(446) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.500,00
15.451.0018.2075 MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO			
(464) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	7.000,00
.0029 SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL			
(484) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	56.000,00
(487) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.200,00
02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
.0016 CULTURA			
13.392.0016.2038 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS			
(499) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	15.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.444.582,11

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 2.444.582,11** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(020) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.000,00
(021) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.000,00
(022) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.430,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(030) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	1.883,00
(043) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	1.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(045) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	926,00
(050) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.926,00
(053) 3.3.90.40.00	01		2.000,00
04.122.0002.2051		MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(056) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.612,00
(058) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	1.900,00
(060) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(064) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(072) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.300,00
(073) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(074) 4.4.90.52.00	01	Equipamento e material permanente	5.000,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(077) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	1.620,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(087) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.063,17
(090) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
(091) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600,00
(093) 4.4.90.52.00	01	Equipamento e material permanente	2.000,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(096) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.208,00
(100) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(105) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	4.622,00
(108) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.700,00
(110) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
	.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006		CONSELHO TUTELAR	
(115) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0008.2015	01 13º Salário	646,00
(123) 3.1.90.11.43	01 Obrigações Patronais	2.600,00
(124) 3.1.90.13.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(131) 3.3.90.39.00	01 Obras e Instalações	10.300,00
(132) 4.4.90.51.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(727) 3.3.90.39.00		
02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011 SAÚDE BÁSICA		
GESTÃO DO SUS		
10.122.0011.2020	01 13º Salário	4.106,00
(163) 3.1.90.11.43	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.670,00
(170) 3.3.90.32.00		
10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(182) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.617,00
(193) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.352,00
(204) 4.4.90.52.00	01 Equipamento e material permanente	2.000,00
.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0011.2066	05 Material de Consumo	28.000,00
(209) 3.3.90.30.00		
.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
REFORMA CAPS I		
10.302.0038.1085	01 Obras e instalações	2.849,00
(660) 4.4.90.51.00		
10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(223) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	26.402,00
(224) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	12.000,00
(229) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.334,00
10.303.0011.2024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(235) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.210,00
.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0011.2024	01 Obrigações Patronais - Intra	2.000,00
(236) 3.1.91.13.00		
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
12.361.0012.2025	01 13º Salário	8.068,00
(248) 3.1.90.11.43	01 Obrigações Patronais	2.000,00
(249) 3.1.90.13.00		
12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(263) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	223.702,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	18.000,00
(269) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.820,00
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamento e material permanente	18.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2027 (281) 3.1.90.11.43	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%) 05 13º Salário	4.090,00
12.361.0012.2028 (286) 3.1.90.11.43 (290) 3.3.90.32.00	FUNDEB ENSINO FUND (30%) 05 13º Salário 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.547,00 65.835,00
12.361.0012.2030 (309) 3.1.90.11.43 (311) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos) 01 13º Salário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.129,00 5.800,00
12.306.0012.2031 (312) 3.3.90.30.00 (313) 3.3.90.39.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 2.000,00
12.361.0012.2029 (320) 3.3.90.32.00 (321) 3.3.90.36.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00 2.160,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064 (296) 3.1.90.11.43 (297) 3.1.90.13.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) 05 13º Salário 05 Obrigações Patronais	5.502,00 14.000,00
12.365.0013.2065 (301) 3.1.91.13.00 (303) 3.3.90.32.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) 05 Obrigações Patronais - Intra 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	18.800,00 48.000,00
12.365.0013.2032 (327) 3.1.90.11.43 (332) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 13º Salário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.961,00 2.030,00
12.365.0013.2034 (337) 3.1.90.04.00 (339) 3.1.90.11.43 (344) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Contratação por tempo determinado 01 13º Salário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.130,00 129.377,83 22.309,00
12.365.0013.1005 (685) 4.4.90.51.00	REFORMA EMEI-CRECHE PROFª ORISIA 01 Obras e instalações	3.347,00
12.365.0013.1031 (712) 4.4.90.51.00	COBERTURAS EMEI-CRECHE LICIA PECCHIO 01 Obras e instalações	71.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039 (363) 3.1.90.11.43 (364) 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS 01 13º Salário 01 Obrigações Patronais	8.853,00 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(369) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.125,00
(373) 4.4.90.52.00	01	Equipamento e material permanente	4.835,00
15.452.0018.2078		MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(375) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	27.026,00
(378) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	655,00
15.452.0018.2079		CEMITÉRIO MUNICIPAL	
(382) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	13.364,00
15.452.0018.2042		LIMPEZA PÚBLICA - RESÍDUOS SÓLIDOS	
(390) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
15.451.0018.1072		SDR-PAVIMENTAÇÃO NOSSA RUA - 021867	
(596) 4.4.90.51.00	91	Obras e instalações	750.000,00
15.451.0018.1073		SDR-REFORMA DE PRAÇAS - 025626	
(598) 4.4.90.51.00	91	Obras e instalações	140.000,00
15.451.0018.1074		SDR-REFORMA DE PRAÇAS - 025760	
(600) 4.4.90.51.00	91	Obras e instalações	150.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
.0020		FOMENTO A AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(397) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00
(399) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	10.399,00
(400) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	4.000,00
(405) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.062,00
(408) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	37.578,00
.0024		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(414) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.141,00
(419) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400,00
(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017		ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(424) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.871,00
(425) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais	6.000,00
(427) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(430) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	857,00
02.10		SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
.0018		URBANISMO	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(435) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	9.000,00
(437) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.122,00
(445) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	3.780,00
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO	
(447) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.020,00
(448) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
(449) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
(450) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	7.000,00
(451) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	800,00
(453) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
15.451.0018.2074	MANUT. SETOR ENGENHARIA	
(456) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	15.269,00
(458) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.980,00
(459) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	14.000,00
(462) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO	
(465) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	8.756,00
(466) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
(467) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.114,00
(468) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.900,00
(471) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	1.290,00
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(472) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.158,00
15.451.0018.2018	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
(579) 3.3.90.39.00	91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(475) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.034,94
(476) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.500,00
(479) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
(482) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	20.000,00
.0029	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	
(485) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.953,17
(486) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	5.000,00
(488) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(490) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(500) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	16.270,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(501) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.500,00
(504) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(505) 3.3.90.31.00	01	Premiações culturais, artísticas, científicas	6.800,00
(506) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.585,00
.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS			
13.392.0022.2007 FESTEJOS COMEMORATIVOS			
(510) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	8.000,00
.0026 TURISMO			
23.695.0026.2047 INCENTIVO AO TURISMO			
(516) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			2.444.582,11

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.864/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 447.440,00** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF	1.200,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(118) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF	5.600,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS		
(168) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis		60.000,00
(171) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		2.880,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(230) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		36.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(271) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		7.600,00
(272) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ		10.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
	12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(345) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		3.280,00
(346) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ		10.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
	15.452.0018.2039 MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS		
(370) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		12.500,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
	.0018 URBANISMO		
	15.452.0018.2054 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(473) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ		47.900,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 CULTURA		
	28.843.0021.2049 RESGATE DA DÍVIDA		
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do Déficit Atuarial		200.000,00
(527) 4.6.90.71.00	01 Principal da Dívida Contr Resgatada		1.680,00
	28.122.0002.2055 PASEP		
(536) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias		<u>36.800,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		447.440,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 447.440,00** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1039	REFORMA ESCOLA LUIZ GAGLIARDI	
(731) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	190.000,00
12.361.0012.1040	AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIZ GAGLIARDI	
(732) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	130.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1045	AMPL E REFORMA CRECHE ORISIA -SDR -DEMANDA 248869	
(741) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	<u>127.440,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	447.440,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.865/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 98.109,24** (noventa e oito mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02	0034	INVESTIMENTOS FINISA – OPERAÇÃO DE CREDITO	
10.301.0034.1049		CONSTRUÇÃO PSF – FINISA	
(580) 4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	98.109,24
			98.109,24

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 98.109,24** (noventa e oito mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial – Contrato de Financiamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de operação de crédito, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Mblennic
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.866/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 59.223,60** (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1035	CONSTR. VESTIARIO CAMPO-SINTÉTICO	
(XXX) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	6.000,00
27.812.0017.1066	CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA	
(XXX) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	53.223,60
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	59.223,60

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 59.223,60** (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 29 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1081 (639) 4.4.90.51.00	CONSTR. PISTA CAMINHADA EST MUNIC 01 Obras e instalações	59.223,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES		59.223,60

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 30 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.867/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	268.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		268.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 31 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		(-) ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(129) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	41.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1082		REFORMA DE PRAÇAS - SDR DEMANDA 029352	
(641) 4.4.90.51.00	91	Obras e instalações	107.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0018	URBANISMO	
18.541.0018.1077		AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ASQUARE	
(608) 4.4.91.51.00	91	Obras e instalações - Intra Ofss	100.000,00
18.541.0018.1041		AMPLIAÇÃO BARRACÃO RECICLAGEM	
(738) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	<u>20.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	268.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1005

Página 32 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa